

**VICTOR HUGO MACHADO DA COSTA ABREU**, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, torna público que, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 72/2020, de 16 de novembro, a Câmara Municipal, em reunião ordinária de 07 de dezembro de 2021, deliberou aprovar a abertura de procedimento tendente à alteração do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior.

Assim, nos termos do artigo 98.º do referido Código do Procedimento Administrativo, os interessados no procedimento poderão, querendo, constituir-se como tal no prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicitação do presente edital no “site” deste Município, com vista a apresentar os seus contributos para a elaboração do mencionado regulamento.

A apresentação dos contributos para a elaboração do Regulamento deve ser formalizada por escrito em requerimento dirigido ao Presidente da Câmara.

Para conhecimento geral, se publica o presente edital.

Vizela, 20 de dezembro de 2021.

O Presidente da Câmara,



---

(Victor Hugo Machado da Costa Salgado de Abreu, Dr.)

